



Portaria nº 22/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Carla do Carmo Silva Viana.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Carla do Carmo Silva Viana**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 04 de Julho de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema